



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECRETO 5268/2020

INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
C:00426641000102

Assinado de forma  
digital por INSTITUTO  
DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
C:00426641000102  
Dados: 2020.09.08  
09:32:46 -03'00'


O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2157/2014, com proventos calculados nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal à Sandra Marta Pinto de Andrade, CPF nº 946.429.586-49, no cargo de Professora I, a partir de 22 de julho de 2020.

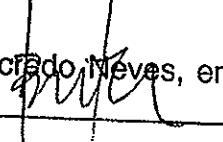
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de julho de 2020.

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de julho de 2020.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Sandra Marta Pinto de Andrade, matrícula 2766, CPF Nº 946.429.586-49, no cargo de Professora I, se deu através do Decreto nº 2910, de 16 de fevereiro de 2011, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, combinado como artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 23 de julho 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)